



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



DECRETO Nº 1928 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

"REVOGA O DECRETO Nº 1920 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECEU HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO EM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica revogado a partir de **04 de janeiro de 2016**, o Decreto nº 1920 de 05 de novembro de 2015, que estabeleceu horário especial de funcionamento em setores da Administração Pública Municipal, no período de 09 de novembro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º Deverá ser dado ciência do presente Decreto à Câmara Municipal de Embaúba, bem como deverá ser fixado cópia do presente em todos os setores alcançados pelo mesmo, inclusive no sítio eletrônico da Prefeitura.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 29 de dezembro de 2015.

Paulo Rogério Bruneli

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 29 de dezembro de 2015.

GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO